



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 22 de Março de 2024

Ano VI Nº 563

FUERN

PRESIDÊNCIA

### Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa os termos do Parecer Jurídico 160 (25452514) e ratifica a possibilidade de prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 138/2022, firmado junto à empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme os termos e recomendações do referido parecer jurídico. Retornem-se os autos à Sobe para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 21/03/2024.

PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 886/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410024.000501/2024-87, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Ana Clecia Sousa Lima, matrícula nº 12849-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-03

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 887/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410160.000019/2024-82, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Paulo de Tarso de Paula Santiago, matrícula nº 8765-3, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 888/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410197.000032/2024-14, em especial o parecer do Setor de Capacitação e Educação Profissional e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidora Valquiria Maria Santos da Silva, matrícula 3262-0, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: D- 10

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2024.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 889/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410158.000051/2024-15, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Wagner de Sousa Fonseca, matrícula nº 8927-3, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Médio

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação e Mestrado

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 891/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410186.000272/2024-48, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(a) servidor(a) Simone Alves Serafim Rocha, matrícula nº 8876-5, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado

Classe-Nível: C-07

Títulos considerados: Graduação e Mestrado

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024.

Em 20 de Março de 2024.



PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 894/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410130.000126/2024-68](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaborador(a) Irapuan Peixoto Lima Filho, matrícula nº 1669367, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Fortaleza-CE x Mossoró-RN x Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19 a 21/04/2024, com a finalidade de participar da aula inaugural do Mestrado Profissional de Sociologia da UERN, que ocorrerá no dia 19 de abril de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25514267](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 895/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410130.000126/2024-68](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaborador(a) Danyelle Nilin Gonçalves, matrícula nº 1669353, 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à viagem Fortaleza-CE x Mossoró-RN x Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19 a 21/04/2024, com a finalidade de participar da aula inaugural do Mestrado Profissional de Sociologia da UERN, que ocorrerá no dia 19 de abril de 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25514267](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 896/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410021.000923/2024-82](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, matrícula nº 8217-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 22/03/2024, com a finalidade de participar do VIII Encontro com a Rede de Ouvidoria Reunião Técnica, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25515607](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 897/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000107/2024-03](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Jassuélito Leite de Moraes, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Apodi-RN x Martins-RN x Apodi-RN, no(s) dia(s) 22 a 24/04/2024, com a finalidade de participar do III Encontro de Polos e de IPES do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25441747](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 898/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000110/2024-19](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Secleide Alves da Silva, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 06/04/2024, com a finalidade de participar do Evento de Acolhida e Boas Vindas aos alunos do Polo da UAB de Patu/RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25487716](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 899/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000104/2024-61](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Francijesi Firmino, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Assú-RN x Martins-RN x Assú-RN no(s) dia(s) 22 a 24/04/2024, com a finalidade de participar do III Encontro de Polos e de IPES do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25441610](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 900/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000100/2024-83](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Silvana Elizabete de Andrade, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 1.172,50 (um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Patu-RN x Martins-RN x Patu-RN, no(s) dia(s) 22 a 25/04/2024, com a finalidade de participar do planejamento estratégico dos polos UAB do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25441412](#)) presente nos autos.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 903/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000103/2024-17](#),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual João Maria

de Castro Pontes, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 1.172,50 (um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Natal-RN x Martins-RN x Natal-RN, no(s) dia(s) 21 a 24/03/2024, com a finalidade de participar da palestra de abertura e discussão do planejamento estratégico dos polos UAB do RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25441572](#), [25490646](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 909/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000106/2024-51](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Diva Wellk de Oliveira Santos, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Parnamirim-RN X Martins-RN x Parnamirim-RN, no(s) dia(s) 22 a 24/04/2024, com a finalidade de participar do III Encontro de polos e de IPES do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25441713](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 916/2024-GP/FUERN

### Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000105/2024-14](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) colaborador(a) eventual Francisco Lindenilson Lopes, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à viagem Campinha Grande-PB x Martins-RN x Campina Grande-PB, no(s) dia(s) 22 a 24/04/2024, com a finalidade de participar do III Encontro de Polos e de IPES do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Rio Grande do Norte, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25441661](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 918/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410160.000058/2024-80, em especial o parecer da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno;

CONSIDERANDO o Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de Março de 2022;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 54/2022, que dispõe sobre a regulamentação do Adicional de Incentivo por Capacitação (AIC) para os servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern),

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Raissa Carla Fernandes Lobato Marques, matrícula nº 12898-8, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior

Classe-Nível: A-02

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024.

Em 21 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 919/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 23, § 3º da Lei Complementar nº 699/2022 que dispõe sobre a possibilidade do servidor técnico administrativo requerer pecuniariamente a licença prêmio no todo ou em parte, conforme a disponibilidade dos recursos orçamentários financeiros e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410053.000034/2024-48 que defere o pedido de conversão em pecúnia do servidor técnico Francisco Vicente Rodrigues,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo por Capacitação ao(à) servidor(a) Jocelania Marinho Maia de Oliveira, matrícula nº 3352-9, com o seguinte enquadramento:

Cargo: Técnico de Nível Superior Especializado

Classe-Nível: D-10

Títulos considerados: Graduação e Especialização

Período de vigência: 1º/03/2024 a 28/02/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 1º de Março de 2024.

Em 21 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 920/2024-GP/FUERN

### Libera Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de

08 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento do Professor João Paulo do Vale de Medeiros, de 13 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2024 - FAD - DED/Uern, de 14 de Março de 2024.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2024 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 21 de Março de 2024, anexo ao processo nº 04410162.000048/2024-24- SEI, que solicita a feita da portaria respectiva;

### RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2024, o Professor João Paulo do Vale de Medeiros, matrícula nº 80616, lotado no Departamento de Direito - DED, da Faculdade de Direito - FAD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para cursar pós-graduação em nível de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação de Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, em Mossoró/RN.

Art. 2º - Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021 - Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 921/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 23, § 3º da Lei Complementar nº 699/2022 que dispõe sobre a possibilidade do servidor técnico administrativo requerer pecuniariamente a licença prêmio no todo ou em parte, conforme a disponibilidade dos recursos orçamentários financeiros e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410053.000034/2024-48 que defere o pedido de conversão em pecúnia do servidor técnico Francisco Vicente Rodrigues,

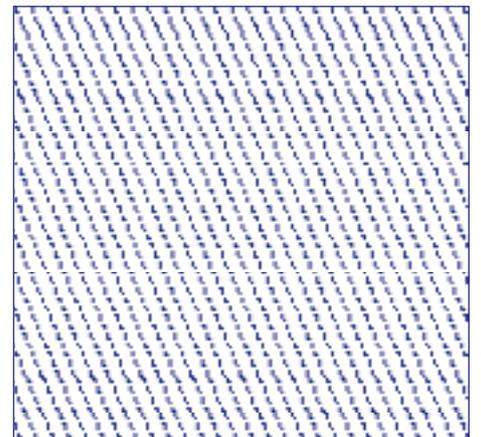
### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia ao servidor Francisco Vicente Rodrigues, matrícula 827-3, referente aos seguintes períodos aquisitivos de 15 (quinze) meses: 21/08/1996 a 21/08/2001, 21/08/2001 a 21/08/2006, 21/08/2006 a 21/08/2011, 21/08/2011 a 21/08/2016 e 21/08/2016 a 06/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de Março de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



**UERN****PROGEP****REITORIA**

## Termo de Homologação

### Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura - Presencial - Campus de Mossoró.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 80/2022 – Consepe, de 05 de outubro de 2022, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2023 (ID 25397136), Processo SEI Nº 04410194.000040/2024-91, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 21 de Março de 2024.  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

## Termo de Homologação

### Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo - Bacharelado - Presencial - Campus de Mossoró.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Turismo, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 56/2008 – Consepe, de 05 de novembro de 2008, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2008 (ID 25365915), Processo SEI Nº 04410179.000023/2024-41, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 21 de Março de 2024.  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

## Termo de Homologação

### Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química - Licenciatura - Presencial - Campus de Mossoró.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução Nº 036/2008 – Consepe, de 30 de junho de 2008, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2008 (ID 25395465), Processo SEI Nº 04410186.000384/2024-07, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 21 de Março de 2024.  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

## Edital Nº 005/2023–PROGEP/UERN-Convocação-011

### Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06;  
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;  
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;  
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/08/2023 e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu no Memorando nº 15 (25440190) e no Despacho nº 25517326 no Processo SEI nº 04410027.003649/2023-62 para contratação de professor(a) temporário(a);  
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 25510290 o Processo SEI nº 04410027.003649/2023-62 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Patu para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 03 (24365979) no Formulário Anexo (24366050) no Processo SEI nº 04410027.003653/2023-21 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;  
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente, ANNY CATARINA NOBRE DE SOUZA, pediu para ser reclassificado(a) para o final da fila dos aprovados;  
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 24502440, Despacho nº 24687578 e Despacho nº 24954390 o Processo SEI nº 04410027.003653/2023-21 para que se proceda a tramitação do pleito Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;  
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;  
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos,

comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.  
1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progpe@uern.br](mailto:selecao.progpe@uern.br), até as 23h59 do dia 27/03/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 04/04/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN E-mail: [legislacao.progpe@uern.br](mailto:legislacao.progpe@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

##### 1) CAMPUS DE PATU/RN

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pedagogia e áreas afins  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES  
CLASSIFICAÇÃO: 3º (havia pedido final de fila)

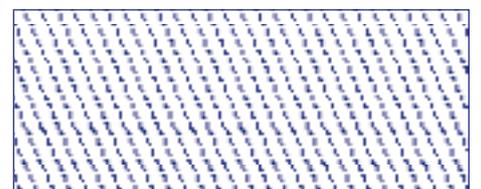
##### 2) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Geografia  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): CARLA CAMILA GOMES FREITAS  
CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 21 de Março de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: < [http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023\\_edital\\_005\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_edital_005_2023_convocacao_anexo_01.zip)>  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN



## Edital Nº 007/2023–PROGEP/UERN– Convocação–009

### Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.  
CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;  
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;  
CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;  
CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023–PROGEP/ UERN);  
CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023–PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;  
CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 11 (24851252) no Processo SEI nº 04410207.000067/2024-97 para contratação de 1 professor(a) temporário(a) de 40h;  
CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 25240272 no Processo SEI nº 04410207.000067/2024-97 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);  
CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERNANDES, pediu para ser reclassificado(a) para o final da fila dos aprovados;  
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;  
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

#### 1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
- É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
- Os candidatos que, no momento da contratação,

não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 27/03/2024.
- O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.
- Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 04/04/2024, elencados no anexo I.
- Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.
- Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

- CAMPUS DE PAU DOS FERRO/RN CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de ENFERMAGEM FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem. Articulação Ensino/Trabalho Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h CONVOCADO(A): BEATRIZ TÁVINA VIANA CABRAL CLASSIFICAÇÃO: 4º

Mossoró-RN, 21 de Março de 2024.

Prof. Dr. Luis Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: [http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023\\_edital\\_007\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controldepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023_edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip)  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 115

#### Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Espanhola do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/ UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);  
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAPF/UERN através do Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 24885824);  
CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na Ata nº ATA Nº 012/2023 – DLE/CAPF (Id. 25507349),

#### RESOLVE:

- Designar os membros abaixo, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), a partir de 25/03/2024, referente ao semestre letivo 2024.1.  
Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Curso de Letras Língua Espanhola:  
Edilene Rodrigues Barbosa - Coordenadora;  
Concísia Lopes dos Santos - Docente;  
Ezilda Neide de Queiroz - Discente;  
Cynthia Sonally Fernandes Ferreira - Técnica Administrativa.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego  
Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/ UERN  
Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 116

#### Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Inglesa do DLE/ CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/ UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);  
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAPF/UERN através do Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 24885824);  
CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na Ata nº ATA Nº 012/2023 – DLE/CAPF (Id. 25507349),

#### RESOLVE:

- Designar os membros abaixo, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), a partir de 25/03/2024, referente ao semestre letivo 2024.1.  
Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Curso de Letras Língua Inglesa:  
Marcos Antonio da Silva - Coordenador;  
Francisco Edson Gonçalves Leite - Docente;  
Sara Emily Vilaça Félix - Discente;  
Maria Tatiana Peixoto - Técnica Administrativa.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2023.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego  
Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/ UERN  
Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 117

#### Dispõe sobre a designação de orientação acadêmica, do curso de Letras Língua Espanhola, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/ UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Capítulo XV, Resolução nº 26/2017 – CONSEP de 28 de junho de 2017;  
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAPF/UERN através do Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 24885824);

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na Ata nº ATA Nº 012/2023 – DLE/CAPF (ld. 25507349),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) professor(a), abaixo especificado(a), indicado(a) pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para desenvolver a atividade de Orientação Acadêmica do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1, a partir de 25/03/2024.

Orientação Acadêmica - Letras Língua Espanhola:

Edilene Rodrigues Barbosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 118

**Dispõe sobre a designação de orientação acadêmica, do curso de Letras Língua Inglesa, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Capítulo XV, Resolução nº 26/2017 – CONSEPE de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/CAPF/UERN através do Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (ld. 24885824); CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na Ata nº ATA Nº 012/2023 – DLE/CAPF (ld. 25507349),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) professor(a), abaixo especificado(a), indicado(a) pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para desenvolver a atividade de Orientação Acadêmica do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1, a partir de 25/03/2024.

Orientação Acadêmica - Letras Língua Inglesa:

Evaldo Gondim dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 119

**Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Espanhola, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução acima referenciada; CONSIDERANDO a indicação dos membros, feita através do Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (ld. 24885824), do Departamento de Letras Estrangeiras, do CAPF/UERN, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Espanhola; CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na

a Ata nº 012/2023 – DLE/CAPF (ld. 25507349),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores abaixo relacionados, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1, a partir de 25/03/2024.

NDE - Letras - Língua Espanhola:

Francisco Lindenilson Lopes (Coordenador)

Edilene Rodrigues Barbosa (Vice-coordenadora)

Francisco Edson Gonçalves Leite

José Rodrigues de Mesquita Neto

Concísia Lopes dos Santos

Jaciara Limeira de Aquino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 120

**Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Inglesa, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução acima referenciada; CONSIDERANDO a indicação dos membros, feita através do Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (ld. 24885824), do Departamento de Letras Estrangeiras, do CAPF/UERN, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Inglesa; CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na Ata nº 012/2023 – DLE/CAPF (ld. 25507349),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores abaixo relacionados, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1, a partir de 25/03/2024.

NDE - Letras - Língua Inglesa:

Marcos Antonio da Silva (Coordenador)

Marcos Nonato de Oliveira (Vice-coordenador)

Evaldo Gondim dos Santos

José Rodrigues de Mesquita Neto

Jailson José dos Santos

Charles Albuquerque Ponte

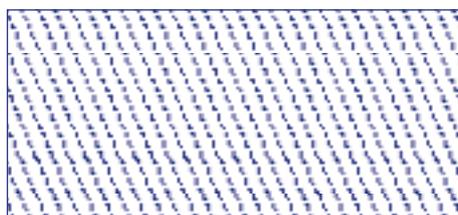
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN



## Portaria-SEI Nº 121

**Dispõe sobre a composição da Comissão do FIEL do curso de Letras Língua Espanhola do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (ld. 24885824), que indica dos membros escolhidos em Plenária do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN (Ata nº 012/2023 – DLE/CAPF (ld. 25507349), para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, do curso de Letras Língua Espanhola do DLV/CAPF/UERN,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas (FIEL), do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1, a partir de 25/03/2024.

FIEL do Curso de Letras Língua Espanhola:

Francisco Lindenilson Lopes - Representante do NDE e da Coordenação de Estágio do Curso;

Edilene Rodrigues Barbosa - Coordenadora de Estágio da Unidade;

José Rodrigues de Mesquita Neto - Supervisor de Estágio do Curso;

Adrian Rian Queiroz Vieira - Representante do corpo discente do Curso;

Débora Tatiane Firmino de Oliveira - Suplente do corpo discente do Curso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 122

**Dispõe sobre a composição da Comissão do FIEL do curso de Letras Língua Inglesa do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 11/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (ld. 24885824), que indica dos membros escolhidos em Plenária do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN (Ata nº 012/2023 – DLE/CAPF (ld. 25507349), para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, do curso de Letras Língua Inglesa do DLV/CAPF/UERN,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas (FIEL), do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.1, a partir de 25/03/2024.

FIEL do Curso de Letras Língua Espanhola:

Marcos Antonio da Silva - Representante do NDE;

Edilene Rodrigues Barbosa - Coordenadora de Estágio da Unidade;

Marcos Nonato de Oliveira - Coordenador de Estágio do Curso;

Jailson José dos Santos - Supervisor de Estágio do Curso;

Giovando Franklin de Moura - Representante do corpo discente do Curso;

Jonas Rodrigues da Silva - Suplente do corpo discente do Curso.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 123

**Dispõe sobre Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Portuguesa do DLV/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução acima referenciada; CONSIDERANDO a indicação dos membros, feita através do Memorando nº 36/2024/UERN - CAPF - DLV/UERN - CAPF (Id. 25509388), do Departamento de Letras Vernáculas (Língua Portuguesa) do CAPF/UERN, para comporem o Núcleo Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores abaixo relacionados,

elencados pelo Departamento de Letras Vernáculas, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Portuguesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN).

NDE - Letras Língua Portuguesa

Maria Edneide Ferreira de Carvalho - coordenadora;

Crígina Cibelle Pereira;

Rosa Leite da Costa;

Maria Leidiana Alves;

Dalva Teixeira da Silva Penha;

Lucineide da Silva Carneiro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 124

**Dispõe sobre a renovação da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso Letras Língua Portuguesa do DLV/CAPF/UERN e dá outras providências.**

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus Avançado

de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410209.000072/2024-80, que contém solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do CAPF, através do Memorando nº 36/2024/UERN - CAPF - DLV/UERN - CAPF (Id. 25509388), para expedição de Portaria dispoendo sobre a renovação da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) do curso Letras Língua Portuguesa do DLV/CAPF; CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 25509783),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros indicados pelo Departamento de Letras Vernáculas, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Letras Língua Portuguesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo:

Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Curso de Letras Língua Portuguesa:

Profa. Dra. Rosa Leite da Costa - Coordenadora;

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues;

TNM Simone Márcia dos Guimarães Coêlho;

Discente André Paulo da Silva.

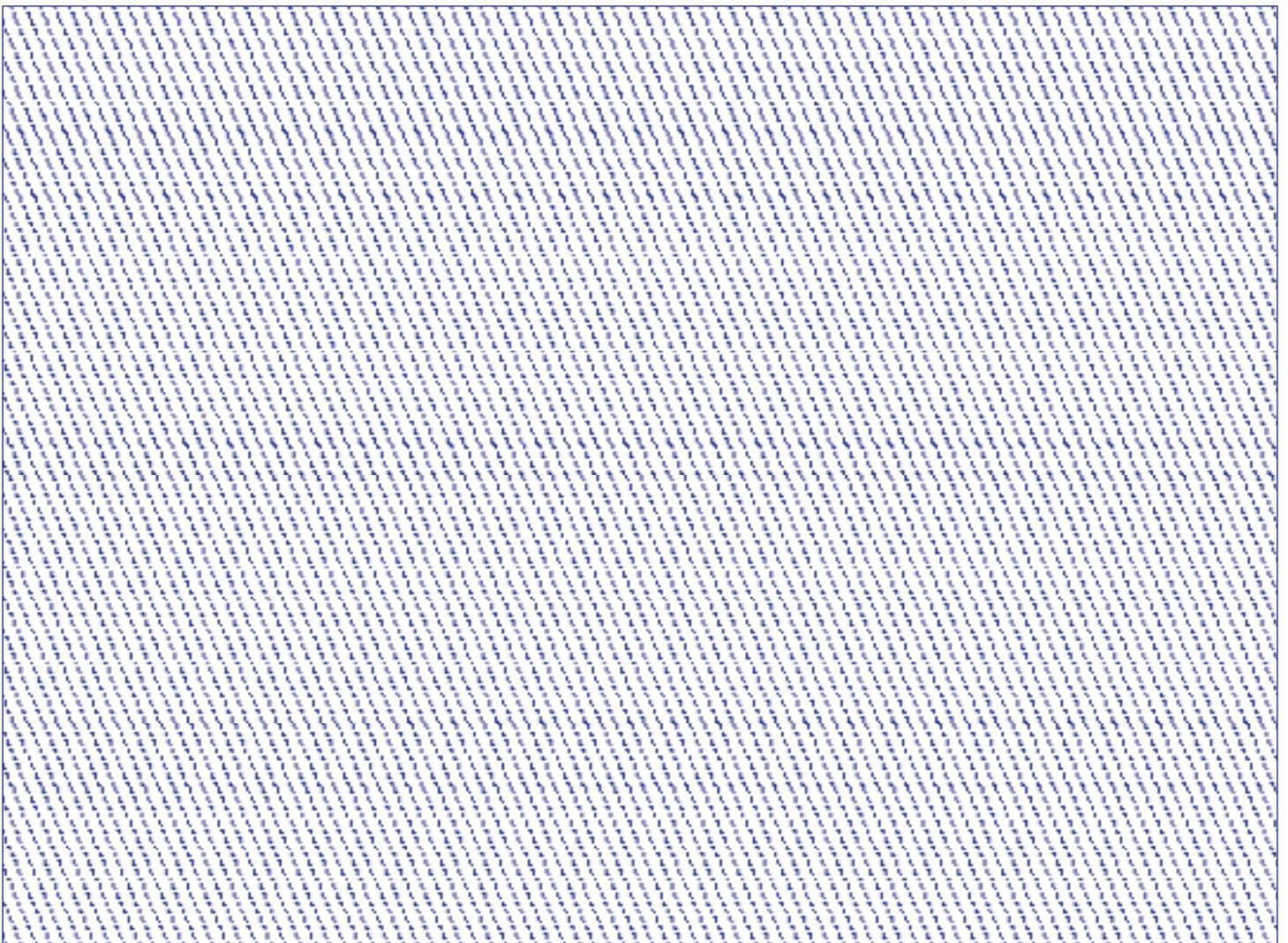
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 21 de Março de 2024.

Profa. Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria nº 1444/2023-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Kananda Emily Freire da Silva*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145